

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 141/2026, de 24 de agosto de 2026

A Gerente Regional Adjunta da Gerência Regional de Brasília da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PR nº 1.382, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de dezembro de 2022, a fim de conferir organicidade aos processos de trabalho internos,

RESOLVE**1.0 - PROPÓSITO**

1.1 - Designar servidores públicos como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do AEP GEREB 5174.2 - Projeto intitulado: *“Formação de lideranças sociais de São Paulo para participação e controle social em Defesa do SUS: Troca de saberes e o protagonismo das mulheres”*.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar o servidor **JANDERSEN DOS SANTOS GIMENEZ**, Técnico de Gestão Educacional, servidor cedido e ativo nesta instituição, matrícula SIAPE nº 225736-X, como **FISCAL TITULAR** e o servidor **RODRIGO ANDRADA NABUCO DE ARAUJO**, Tecnologista em Saúde Pública do quadro permanente desta instituição, matrícula SIAPE nº 1492590, como **FISCAL SUBSTITUTO**, nos casos de férias, afastamentos, licenças, concessões e impedimentos previstos em Lei do fiscal titular, conforme o disposto no processo administrativo de nº 25027.000526/2026-60, do referido Acordo firmado com a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, cujo objeto é a execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto.

2.2 - Para o exercício da atribuição de fiscalização, o Fiscal ora designado receberá o apoio da equipe no Núcleo de Apoio ao Gerenciamento de Projetos (NUGP) da Gerência Regional de Brasília, conforme previsto nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem necessidade de edição de instrumento designatório complementar.

3.0 - VIGÊNCIA

3.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE OLIVEIRA E SILVA, Diretora Adjunta**, em 24/08/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 10.543 de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6569044** e o código CRC **24FE04F8**.

Referência: Processo nº 25027.000002/2026-79

SEI nº 6569044